



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

CPL – Comissão Permanente de Licitação  
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



**PREGÃO PRESENCIAL n.º 9/2022-250806**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022250806**  
**CONTRATO Nº 20230019**

O MUNICÍPIO DE PRAINHA, instituição jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.860.854/0001-07, sediado à Rua Barão do Rio Branco, nº 09, bairro Centro, nesta cidade, CEP 68130-000, por seu gestor ordenador o Prefeito Municipal Sr. Davi Xavier de Moraes em pleno exercício de seu mandato, neste ato reconhecido CONTRATANTE e de outro lado a firma E P FARIAS BERNARDES - ME., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 17.732.527/0001-03, estabelecida à AV ANTONIO WALFREDO n533, CIDADE ALTA, Prainha-PA, CEP 68129-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) WALBERT JOSÉ MONTEIRO BERNARDES, residente na RUA ANCHIETA, 030, DIAMANTINO, Santarém-PA, CEP 68010-110, portador do(a) CPF 517.206.042-15, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 9/2022-250806 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
011207	REPARO DO SERVO DE EMBREAGEM CAMINHÃO PAPA LIXO - Marca.: CONTROIL ano 2017	UNIDADE	1,00	835,950	835,95
011208	SERVO DE EMBREAGEM CAMINHÃO PAPA LIXO - Marca.: ROCH ESTER	UNIDADE	1,00	2.623,900	2.623,90
011264	QUINTA MOLA TRAZEIRA CAMINHÃO PAPA LIXO - Marca.: GR EFORTEC ano 2017	UNIDADE	2,00	1.334,950	2.669,90
011269	DIAFRAGMA DA CUIÇA 30 CAMINHÃO PAPA LIXO - Marca.: D	UNIDADE	3,00	86,950	260,85
011272	DIAFRAGMA DA CUIÇA 24 CAMINHÃO PAPA LIXO - Marca.: D	UNIDADE	1,00	86,950	86,95
011281	LONA DE FREIO DIANTEIRO CAMINHÃO PAPA LIXO - Marca.: LONA FLEX	UNIDADE	2,00	796,950	1.593,90
011282	LONA DE FREIO TRASEIRO CAMINHÃO PAPA LIXO - Marca.: LONA FLEX	UNIDADE	1,00	778,950	778,95
011283	JOGO DE MOLA DO PATINS DIANTEIRO CAMINHÃO PAPA LIXO - Marca.: SUPORT REI	JOGO	1,00	154,950	154,95
011284	JOGO DE MOLA DO PATINS TRASEIRO CAMINHÃO PAPA LIXO - Marca.: SUPORT REI	JOGO	1,00	154,950	154,95
011286	MOLA MESTRE TRASEIRA CAMINHÃO PAPA LIXO - Marca.: EFORTEC	UNIDADE	1,00	883,950	883,95
011287	SEGUNDA MOLA DIANTEIRO CAMINHÃO PAPA LIXO - Marca.: GREFORTEC	UNIDADE	1,00	829,900	829,90
011288	SEGUNDA MOLA TRASEIRA CAMINHÃO PAPA LIXO - Marca.: GREFORTEC	UNIDADE	1,00	829,950	829,95
011289	TERCEIRA MOLA DIANTEIRA CAMINHÃO PAPA LIXO - Marca.: GREFORTEC	UNIDADE	1,00	815,000	815,00
011290	TERCEIRA MOLA TRASEIRA CAMINHÃO PAPA LIXO - Marca.: GREFORTEC	UNIDADE	1,00	815,000	815,00
011291	CUIÇA DE FREIO DIANTEIRO CAMINHÃO PAPA LIXO - Marca.: DINS	UNIDADE	1,00	728,950	728,95
011296	REPARO DA CUIÇA DIANTEIRA CAMINHÃO PAPA LIXO - Marca.: DINS	UNIDADE	1,00	173,950	173,95



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

## CPL – Comissão Permanente de Licitação MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



011297	.: ZF Marca: Iveco Ano: 2017 REPARO DA CUÍCA TRASEIRO CAMINHÃO PAPA LIXO - Marca. UNIDADE	1,00	173,950	173,95
011298	: ZF Marca: Iveco Ano: 2017 MOLA DA CUÍCA DIANTEIRO CAMINHÃO PAPA LIXO - Marca.: UNIDADE	1,00	193,900	193,90
011299	SUPPORT REI Marca: Iveco Ano: 2017 MOLA DA CUÍCA TRASEIRA CAMINHÃO PAPA LIXO - Marca.: UNIDADE	1,00	193,950	193,95
011300	SUPPORT REI Marca: Iveco Ano: 2017 RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO CAMINHÃO PAPA LIXO - Marc UNIDADE	1,00	222,950	222,95
011301	a.: SABO ano 2017 RETENTOR DO CUBO TRASEIRO CAMINHÃO PAPA LIXO - Marca UNIDADE	1,00	222,950	222,95
011302	.: SABO Marca: Iveco Ano: 2017 ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO CAMINHÃO PAPA LIXO - Mar UNIDADE	1,00	638,950	638,95
011303	ca.: TINKEM Marca: Iveco Ano: 2017 ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO CAMINHÃO PAPA LIXO - Mar UNIDADE	1,00	613,950	613,95
011304	ca.: TINKEM Marca: Iveco Ano: 2017 ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO CAMINHÃO PAPA LIXO - Marc UNIDADE	1,00	634,950	634,95
011305	a.: TINKEM Marca: Iveco Ano: 2017 ROLAMENTO TRASEIRO EXTERNO CAMINHÃO PAPA LIXO - Marc UNIDADE	1,00	606,950	606,95
011306	a.: TINKEM Marca: Iveco Ano: 2017 ROLAMENTO DE CENTRO CAMINHÃO PAPA LIXO - Marca.: TIN UNIDADE	1,00	348,950	348,95
011307	Marca: Iveco Ano: 2017 LUVAS DO CARDAN CAMINHÃO PAPA LIXO - Marca.: SPICE UNIDADE	1,00	1.262,950	1.262,95
011308	MARCA:IVEC ANO:2017 PONTEIRA DO CARDAN CAMINHÃO PAPA LIXO - Marca.: SPIC UNIDADE	1,00	1.262,950	1.262,95
011309	ano 2017 RETENTOR DO PINHÃO DO DIFERENCIAL CAMINHÃO PAPA LIXO UNIDADE	1,00	353,950	353,95
011310	- Marca.: SABO Marca: Iveco Ano: 2017 CILINDRO MESTRE DE FREIO CAMINHÃO PAPA LIXO - Marca. UNIDADE	1,00	485,900	485,90
011311	: VARGA Marca: Iveco Ano: 2017 CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM CAMINHÃO PAPA LIXO - Ma UNIDADE	1,00	679,950	679,95
011312	rca.: VARGA Marca: Iveco Ano: 2017 CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM CAMINHÃO PAPA LIXO - UNIDADE	1,00	446,900	446,90
011313	Marca.: VARGA PARAFUSO DE RODA DIANTEIRO CAMINHÃO PAPA LIXO - Marc UNIDADE	3,00	173,900	521,70
011314	a.: ROCHESTER ano 2017 PARAFUSO DA RODA TRASEIRO CAMINHÃO PAPA LIXO - Marca UNIDADE	3,00	173,950	521,85
011315	.: ROCHESTER TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO CAMINHÃO PAPA LIXO - Marca UNIDADE	1,00	1.371,900	1.371,90
011316	.: BATISTA Marca: Iveco Ano: 2017 TAMBOR DE FREIO TRASEIRO CAMINHÃO PAPA LIXO - Marca. UNIDADE	1,00	1.371,950	1.371,95
011317	: BATISTA Marca: Iveco Ano: 2017 CORREIA DO ALTERNADOR CAMINHÃO PAPA LIXO - Marca.: G UNIDADE	1,00	188,900	188,90
011319	ATES Marca: Iveco Ano: 2017 CRUZETA DO DIFERENCIAL CAMINHÃO PAPA LIXO - Marca.: UNIDADE	1,00	531,950	531,95
011322	NAKATA Mraca: Iveco Ano: 2017 TERMINAIS DE DIREÇÃO CAMINHÃO PAPA LIXO - Marca.: NA UNIDADE	1,00	474,950	474,95
011328	KATA Marca: Iveco Ano: 2017 PORCA DO CUBO TRASEIRO CAMINHÃO PAPA LIXO - Marca.: UNIDADE	1,00	107,950	107,95
011329	ROCHESTER ano 2017 ARRUELAS DO CUBO DIANTEIRO CAMINHÃO PAPA LIXO - Marc UNIDADE	1,00	67,950	67,95
011330	a.: ROCHESTER ano 2017 ARRUELAS DO CUBO TRASEIRO CAMINHÃO PAPA LIXO - Marca UNIDADE	1,00	67,950	67,95
011331	.: ROCHESTER ano 2017 AMORTECEDORES DIANTEIRO CAMINHÃO PAPA LIXO - Marca.: UNIDADE	1,00	1.005,900	1.005,90
011332	COFAP Mrca: Iveco Ano: 2017 AMORTECEDORES TRASEIROS CAMINHÃO PAPA LIXO - Marca.: UNIDADE	1,00	1.005,950	1.005,95
011333	COFAP Marca: Iveco Ano: 2017 BOMBA D' AGUA CAMINHÃO PAPA LIXO - Marca.: URBA UNIDADE	1,00	1.250,000	1.250,00
011339	Marca: Iveco Ano: 2017 PINO DO FEIXE DE MOLA DIANTEIRO CAMINHÃO PAPA LIXO - UNIDADE	6,00	86,900	521,40
011340	Marca.: SUPORT REI Marca: Iveco Ano: 2017 PINO DO FEIXE DE MOLA TRASEIRA CAMINHÃO PAPA LIXO - UNIDADE	6,00	86,900	521,40
011341	Marca.: SUPORT REI Marca: Iveco Ano: 2017 BUCHA DO FEIXE DE MOLA DIANTEIRO CAMINHÃO PAPA LIXO UNIDADE	7,00	150,950	1.056,65
	- Marca.: SAMPEL			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

## CPL – Comissão Permanente de Licitação MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



011342	Marca: Iveco Ano: 2017 BUCHA DO FEIXE DE MOLA TRASEIRA CAMINHÃO PAPA LIXO - UNIDADE Marca.: SAMPEL	6,00	150,000	900,00
011343	Marca: Iveco Ano: 2017 BUZINA CAMINHÃO PAPA LIXO - Marca.: VTO UNIDADE Marca: Iveco Ano: 2017	3,00	178,900	536,70
011345	BARRA DA DIREÇÃO CAMINHÃO PAPA LIXO - Marca.: NAKATA UNIDADE ano 2017	1,00	2.234,950	2.234,95
022891	CÂMARAS DE AR DIANTEIRAS RETROESCAVADEIRA MODELO: RA UNIDADE NDON RK406B/RD406 ADVANCE, A - Marca.: TORTUGA ano 2012	5,00	1.311,900	6.559,50
022892	DENTES DO ESCALIFICADOR DA CONCHA DIANTEIRA RETROESC UNIDADE VADEIRA MODELO: RANDON RK40 - Marca.: NTN ano 2012	10,00	242,950	2.429,50
022894	DENTES DO ESCALIFICADOR DA CONCHA TRASEIRA RETROESCA UNIDADE VADEIRA MODELO: RANDON RK406 - Marca.: NTN ano 2012	6,00	242,950	1.457,70
022895	REPAROS DE CILINDRO DE GIRO TRASEIRO RETROESCAVADEIR UNIDADE A MODELO: RANDON RK406B/RD40 - Marca.: PV ano 2012	2,00	1.194,950	2.389,90
022896	BUCHAS DO CILINDRO DE GIRO RETROESCAVADEIRA MODELO: UNIDADE RANDON RK406B/RD406 ADVANCE, - Marca.: PV ano 2012	4,00	173,950	695,80
022899	CRUZETAS DA TRANSMISSÃO RETROESCAVADEIRA MODELO: RAN UNIDADE DON RK406B/RD406 ADVANCE, AN - Marca.: NAKATA ano 2012	1,00	300,950	300,95
022900	LJUA DA TRANSMISSÃO RETROESCAVADEIRA MODELO: RANDON UNIDADE RK406B/RD406 ADVANCE, ANO: 2 - Marca.: NAKATA ano 2012	2,00	1.729,950	3.459,90
022902	CABO LOCK DA LANÇA TRASEIRA RETROESCAVADEIRA MODELO: UNIDADE RANDON RK406B/RD406 ADVANCE - Marca.: NTN ano 2012	2,00	873,950	1.747,90
022903	PARA BRISA RETROESCAVADEIRA MODELO: RANDON RK406B/RD UNIDADE 406 ADVANCE, ANO: 2012 - Marca.: VETRAL	1,00	5.812,950	5.812,95
022905	RETROVISORES DIANTEIROS: ESQUERDO E DIREITO RETROESC UNIDADE VADEIRA MODELO: RANDON RK40 - Marca.: APC ano 2012	2,00	2.234,950	4.469,90
022906	BATERIAS 100 AMP. RETROESCAVADEIRA MODELO: RANDON RK UNIDADE 406B/RD406 ADVANCE, ANO: 201 - Marca.: DUREX ano 2012	1,00	1.099,000	1.099,00
022907	ELEMENTOS EJETOR DO BICO RETROESCAVADEIRA MODELO: RA UNIDADE NDON RK406B/RD406 ADVANCE, A - Marca.: APC ano 2012	4,00	494,950	1.979,80
022908	JUNTAS DO CABEÇOTE SABO RETROESCAVADEIRA MODELO: RAN UNIDADE DON RK406B/RD406 ADVANCE, AN - Marca.: SABO ano 2012	3,00	407,900	1.223,70
022909	BOMBA D'ÁGUA DO MOTOR RETROESCAVADEIRA MODELO: RANDO UNIDADE N RK406B/RD406 ADVANCE, ANO: - Marca.: NAKATA ano 2012	1,00	1.000,000	1.000,00
022910	VÁLVULA TERMOSTÁTICA RETROESCAVADEIRA MODELO: RANDON UNIDADE RK406B/RD406 ADVANCE, ANO: - Marca.: DANA ano 2012	1,00	465,900	465,90
022911	KITS DO MOTOR RETROESCAVADEIRA MODELO: RANDON RK406B UNIDADE /RD406 ADVANCE, ANO: 2012 - Marca.: METAL LEVE ano 2012	4,00	1.855,900	7.423,60
022912	JOGO DE CASQUILLO DE BIELA RETROESCAVADEIRA MODELO: R UNIDADE ANDON RK406B/RD406 ADVANCE, - Marca.: METAL LEVE ano 2012	1,00	786,900	786,90
022913	JOGO DE CASQUILLO DE MANCAL RETROESCAVADEIRA MODELO: UNIDADE RANDON RK406B/RD406 ADVANCE, - Marca.: PV ano 2012	1,00	1.011,000	1.011,00
022914	BOMBA DO ÓLEO DO MOTOR RETROESCAVADEIRA MODELO: RAND UNIDADE ON RK406B/RD406 ADVANCE, ANO - Marca.: NAKATA ano 2012	2,00	1.714,950	3.429,90
022915	VÁLVULAS DO ESCAPAMENTO DO MOTOR RETROESCAVADEIRA MO UNIDADE DELO: RANDON RK406B/RD406 AD - Marca.: DANA ano 2012	4,00	131,950	527,80
022917	GUIAS DE VÁLVULA DO CABEÇOTE RETROESCAVADEIRA MODELO UNIDADE : RANDON RK406B/RD406 ADVANC - Marca.: DANA ano 2012	12,00	91,950	1.103,40
022918	HASTES DO BALANCINHO RETROESCAVADEIRA MODELO: RANDON UNIDADE RK406B/RD406 ADVANCE, ANO: - Marca.: DANA ano 2012	12,00	283,950	3.407,40
022919	BALANCINHOS RETROESCAVADEIRA MODELO: RANDON RK406B/R UNIDADE D406 ADVANCE, ANO: 2012 - Marca.: DANA	12,00	694,950	8.339,40
022920	TUCHOS RETROESCAVADEIRA MODELO: RANDON RK406B/RD406 UNIDADE ADVANCE, ANO: 2012 - Marca.: DANA	12,00	146,950	1.763,40
022921	PISCA RETROESCAVADEIRA MODELO: RANDON RK406B/RD406 A UNIDADE DVANCE, ANO: 2012 - Marca.: PV	6,00	596,950	3.581,70
022922	FAROL MILHA RETROESCAVADEIRA MODELO: RANDON RK406B/R UNIDADE D406 ADVANCE, ANO: 2012 - Marca.: ORGUS	6,00	368,950	2.213,70
022923	MOTOR DE PARTIDA RETROESCAVADEIRA MODELO: RANDON RK4 UNIDADE 06B/RD406 ADVANCE, ANO: 2012 - Marca.: ZM	1,00	3.979,500	3.979,50
022924	CONCHA PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND MODELO: 12B TURBO UNIDADE , ANO: 2010 - Marca.: ROCHESTER	1,00	31.000,000	31.000,00
022925	PNEUS REF. PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND MODELO: 12B T UNIDADE URBO, ANO: 2010 - Marca.: DUNLOP	2,00	9.200,000	18.400,00
022926	CÂMARAS DE AR PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND MODELO: 12 UNIDADE B TURBO, ANO: 2010 - Marca.: TORTUGA	3,00	1.500,000	4.500,00
022927	REPAROS DA GARRFA DO GIRO PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAN UNIDADE D MODELO: 12B TURBO, ANO: 20 - Marca.: NTN	3,00	490,000	1.470,00
022929	REPAROS DE CILINDRO DA CONCHA PÁ CARREGADEIRA NEW HO UNIDADE LLAND MODELO: 12B TURBO, ANO - Marca.: NTN ano 2010	3,00	490,000	1.470,00

Rua: Barão do Rio Branco – Nº 09 – Centro – CEP. 68.130-000 – PRAINHA/PARÁ

E-mail: licitaph@gmail.com



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

## CPL – Comissão Permanente de Licitação MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



022930	REPAROS DE CILINDRO DA LANÇA PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND MODELO: 12B TURBO, ANO: - Marca.: NTN ano 2010	UNIDADE	1,00	490,000	490,00
022932	CRUZETAS DE TRANSMISSÃO PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND MODELO: 12B TURBO, ANO: 2010 - Marca.: NTN	UNIDADE	2,00	450,000	900,00
022933	BOMBA HIDRÁULICA PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND MODELO: 12B TURBO, ANO: 2010 - Marca.: UNIVERSAL	UNIDADE	2,00	15.000,000	30.000,00
022934	MANGUEIRAS HIDRÁULICAS DO CILINDRO DA CONCHA PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND MODELO: - Marca.: NTN ano 2010	UNIDADE	10,00	410,000	4.100,00
022935	PINO CENTRAL DA ARTICULAÇÃO DO GIRO PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND MODELO: 12B TURB - Marca.: PV ano 2010	UNIDADE	1,00	520,000	520,00
022936	BUCHA PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND MODELO: 12B TURBO, ANO: 2010 - Marca.: PV	UNIDADE	2,00	310,950	621,90
022937	CABO DE REVERSÃO DE MARCHA PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND MODELO: 12B TURBO, ANO: 2 - Marca.: FANIA ano 2010	UNIDADE	2,00	1.024,950	2.049,90
022938	RELÓGIO DA TEMPERATURA DE ÁGUA MECÂNICO PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND MODELO: 12B - Marca.: ROCHESTER ano 2010	UNIDADE	2,00	500,000	1.000,00
022940	RODAS GUIA INFERIOR TRATOR ESTEIRA CATERPILLAR MODELO: D6M, ANO: 2000 - Marca.: ROCHESTER	UNIDADE	2,00	6.318,950	12.637,90
022941	RODAS GUIAS SUPERIOR TRATOR ESTEIRA CATERPILLAR MODELO: D6M, ANO: 2000 - Marca.: ROCHESTER	UNIDADE	2,00	6.318,950	12.637,90
022942	ROLETES INFERIOR TRATOR ESTEIRA CATERPILLAR MODELO: D6M, ANO: 2000 - Marca.: ROCHESTER	UNIDADE	3,00	5.000,000	15.000,00
022943	ROLETES SUPERIOR TRATOR ESTEIRA CATERPILLAR MODELO: D6M, ANO: 2000 - Marca.: ROCHESTER	UNIDADE	3,00	4.859,950	14.579,85
022944	DENTES DA RODA MONTRIX TRATOR ESTEIRA CATERPILLAR MODELO: D6M, ANO: 2000 - Marca.: NTN	UNIDADE	5,00	3.984,950	19.924,75
022945	REPAROS DO CILINDRO DO U TRATOR ESTEIRA CATERPILLAR MODELO: D6M, ANO: 2000 - Marca.: PV	UNIDADE	2,00	3.090,950	6.181,90
022946	JOGO DE JUNTA COMPLETO TRATOR ESTEIRA CATERPILLAR MODELO: D6M, ANO: 2000 - Marca.: SABO	UNIDADE	1,00	14.381,950	14.381,95
022947	JOGO DE BRONZINA PARA BIELAS TRATOR ESTEIRA CATERPILLAR MODELO: D6M, ANO: 2000 - Marca.: METAL LEVE	UNIDADE	1,00	5.054,950	5.054,95
022948	JOGO DE BRONZINA PARA MANCAL FIXO DO MOTOR TRATOR ESTEIRA CATERPILLAR MODELO: D6 - Marca.: METAL LEVE	UNIDADE	1,00	5.474,950	5.474,95
022949	UNIDADES INJETORAS TRATOR ESTEIRA CATERPILLAR MODELO: D6M, ANO: 2000 - Marca.: ROCHESTER	UNIDADE	3,00	17.031,950	51.095,85
022950	PISTÃO TRATOR ESTEIRA CATERPILLAR MODELO: D6M, ANO: 2000 - Marca.: METAL LEVE	UNIDADE	3,00	5.734,950	17.204,85
022951	CAMISAS TRATOR ESTEIRA CATERPILLAR MODELO: D6M, ANO: 2000 - Marca.: METAL LEVE	UNIDADE	3,00	3.119,950	9.359,85
022952	BOMBA DE ÓLEO TRATOR ESTEIRA CATERPILLAR MODELO: D6M, ANO: 2000 - Marca.: NAKATA	UNIDADE	1,00	6.804,950	6.804,95
022953	RETENTOR DO VOLANTE TRATOR ESTEIRA CATERPILLAR MODELO: D6M, ANO: 2000 - Marca.: SABO	UNIDADE	1,00	3.401,950	3.401,95
022954	RETENTOR DO DUMPER TRATOR ESTEIRA CATERPILLAR MODELO: D6M, ANO: 2000 - Marca.: SABO	UNIDADE	1,00	2.040,950	2.040,95
022955	BOMBA GOVERNÓ TRATOR ESTEIRA CATERPILLAR MODELO: D6M, ANO: 2000 - Marca.: NAKATA	UNIDADE	1,00	7.115,950	7.115,95
022956	BOMBA D'ÁGUA TRATOR ESTEIRA CATERPILLAR MODELO: D6M, ANO: 2000 - Marca.: URBA	UNIDADE	1,00	2.528,950	2.528,95
022957	CORREIA DA VENTUINA TRATOR ESTEIRA CATERPILLAR MODELO: D6M, ANO: 2000 - Marca.: GATES	UNIDADE	1,00	694,950	694,95
022958	JUNTA DO CABEÇOTE DO MOTOR TRATOR ESTEIRA CATERPILLAR MODELO: D6M, ANO: 2000 - Marca.: SABO	UNIDADE	1,00	1.632,950	1.632,95
022961	JOGO DE ANEIS PARA OS PISTÕES TRATOR ESTEIRA CATERPILLAR MODELO: D6M, ANO: 2000 - Marca.: METAL LEVE	UNIDADE	1,00	4.497,950	4.497,95
022962	VARETAS DE VÁLVULAS TRATOR ESTEIRA CATERPILLAR MODELO: D6M, ANO: 2000 - Marca.: ROCHESTER	UNIDADE	6,00	689,950	4.139,70
022963	JOGOS DE FACA PATROL NEW HOLLAND MODELO: RG140.B - Marca.: ROCHESTER ano 2010	JOGO	1,00	2.930,950	2.930,95
022964	CANTOS DE LÂMINA PATROL NEW HOLLAND MODELO: RG140.B - Marca.: ROCHESTER ano 2010	UNIDADE	1,00	980,950	980,95
022965	DENTES DO ESCALIFICADOR PATROL NEW HOLLAND MODELO: RG140.B - Marca.: NTN ano 2010	UNIDADE	2,00	3.401,950	6.803,90
022967	CÂMARAS DE AR PATROL NEW HOLLAND MODELO: RG140.B - Marca.: TORTUGA ano 2010	UNIDADE	2,00	951,950	1.903,90
022969	BANCO PATROL NEW HOLLAND MODELO: RG140.B - Marca.: ROCHESTER ano 2010	UNIDADE	1,00	2.273,950	2.273,95
022971	BORRACHA DO PARA-BRISA PATROL NEW HOLLAND MODELO: RG140.B - Marca.: ROCHESTER ano 2010	UNIDADE	1,00	897,950	897,95
022972	RETROVISORES ESQUERDOS E DIREITOS PATROL NEW HOLLAND MODELO: RG140.B - Marca.: APC ano 2010	UNIDADE	1,00	2.721,950	2.721,95
022974	TERMINAIS DE BARRA DE DIREÇÃO PATROL NEW HOLLAND MODELO: RG140.B - Marca.: NAKATA ano 2010	UNIDADE	1,00	873,950	873,95
022975	BARRAS DA LÂMINA DA MESA DE GIRO PATROL NEW HOLLAND MODELO: RG140.B - Marca.: NTN ano 2010	UNIDADE	1,00	980,950	980,95
022976	JOGO DE PASTILHA DE FREIO DA TRANSMISSÃO PATROL NEW HOLLAND MODELO: RG140.B - Marca.: LONA FLEX ano 2010	UNIDADE	1,00	980,950	980,95
022977	VÁLVULA SELENÓIDE DA BOMBA INJETORA PATROL NEW HOLLAND MODELO: RG140.B - Marca.: NTN ano 2010	UNIDADE	1,00	2.137,950	2.137,95

Rua: Barão do Rio Branco – Nº 09 – Centro – CEP. 68.130-000 – PRAINHA/PARÁ

E-mail: licitaph@gmail.com



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

## CPL – Comissão Permanente de Licitação MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



	ND MODELO: RG140.B - Marca.: ROCHESTER ano 2010					
022978	ARTICULAÇÕES PATROL NEW HOLLAND MODELO: RG140.B - Ma rca.: ROCHESTER ano 2010	UNIDADE	3,00	922,950	2.768,85	
022980	FARÓIS DE 24 VOLTS PATROL NEW HOLLAND MODELO: RG140. B - Marca.: ROCHESTER ano 2010	UNIDADE	2,00	791,950	1.583,90	
022981	LIMPADORES DO PARA-BRISA PATROL NEW HOLLAND MODELO: RG140.B - Marca.: ROCHESTER ano 2010	UNIDADE	1,00	713,950	713,95	
022982	REPAROS DO CILINDRO DO GIRO DA RODA DIANTEIRA PATROL NEW HOLLAND MODELO: RG140.B - Marca.: PV ano 2010	UNIDADE	1,00	883,950	883,95	
022983	SAPATAS FG70 REF. 73125482 PATROL NEW HOLLAND MODELO : RG140.B - Marca.: ROCHESTER ano 2010	UNIDADE	2,00	3.644,950	7.289,90	
022984	CALÇOS REF. 73125483 PATROL NEW HOLLAND MODELO: RG14 0.B - Marca.: ROCHESTER ano 2010	UNIDADE	15,00	407,950	6.119,25	
022985	PLACAS REF. 84165763 PATROL NEW HOLLAND MODELO: RG14 0.B - Marca.: ROCHESTER ano 2010	UNIDADE	2,00	290,950	581,90	
022986	PARAFUSO ESPECIAL REF. 73126330 PATROL NEW HOLLAND M ODELO: RG140.B - Marca.: NTN ano 2010	UNIDADE	20,00	115,950	2.319,00	
022987	PLACA REF. 84165760 PATROL NEW HOLLAND MODELO: RG140 .B - Marca.: ROCHESTER ano 2010	UNIDADE	2,00	290,950	581,90	
022988	FORÇA SEXTAVADA 5/8 REF. 70911029 PATROL NEW HOLLAND MODELO: RG140.B - Marca.: NTN ano 2010	UNIDADE	35,00	7,000	245,00	
022989	PARAFUSO REF. 70921174 PATROL NEW HOLLAND MODELO: RG 140.B - Marca.: NTN ano 2010	UNIDADE	10,00	96,950	969,50	
022990	PARAFUSO LAMINA REF. 70931930 PATROL NEW HOLLAND MOD ELO: RG140.B - Marca.: NTN ano 2010	UNIDADE	10,00	173,950	1.739,50	
022991	BARRA REF. 75266822 PATROL NEW HOLLAND MODELO: RG140 .B - Marca.: NTN ano 2010	UNIDADE	1,00	1.812,950	1.812,95	
022992	BARRA REF. 75266803 PATROL NEW HOLLAND MODELO: RG140 .B - Marca.: NTN ano 2010	UNIDADE	1,00	1.812,950	1.812,95	
022993	BARRA REF. 75266806 PATROL NEW HOLLAND MODELO: RG140 .B - Marca.: NTN ano 2010	UNIDADE	1,00	1.812,950	1.812,95	
022994	FAÇA COM OS PARAFUSO GROSSOS PATROL CATERPILLAR MODE LO: 120K, ANO: 2010 - Marca.: NTN	UNIDADE	2,00	1.651,950	3.303,90	
022995	TERMINAIS DE BARRA DE DIREÇÃO DIANTEIRA PATROL CATER PILLAR MODELO: 120K, ANO: 20 - Marca.: NAKATA ano 2010	UNIDADE	1,00	689,950	689,95	
022996	REPAROS DO CILINDRO DO GIRO DA RODA DIANTEIRA PATROL CATERPILLAR MODELO: 120K, - Marca.: PV ano 2010	UNIDADE	1,00	704,950	704,95	
022998	CANTOS PATROL CATERPILLAR MODELO: 120K, ANO: 2010 - Marca.: NTN	UNIDADE	1,00	4.820,000	4.820,00	
022999	LÂMINAS PATROL CATERPILLAR MODELO: 120K, ANO: 2010 - Marca.: ROCHESTER	UNIDADE	1,00	9.720,950	9.720,95	
023000	CALÇOS DO GIRO PATROL CATERPILLAR MODELO: 120K, ANO: 2010 - Marca.: NTN	UNIDADE	4,00	407,950	1.631,80	
023001	SUPORTES DO CALÇO DA MESA DE GIRO PATROL CATERPILLAR MODELO: 120K, ANO: 2010 - Marca.: NTN	UNIDADE	2,00	1.360,950	2.721,90	
023002	REPAROS DO CILINDRO DA MESA DE GIRO PATROL CATERPILL AR MODELO: 120K, ANO: 2010 - Marca.: NTN	UNIDADE	1,00	776,950	776,95	
023003	SELENÓIDE DA VÁLVULA DE RAMPA PATROL CATERPILLAR MOD ELO: 120K, ANO: 2010 - Marca.: PV	UNIDADE	1,00	3.875,950	3.875,95	
023004	DENTES DO ESCALIFICADOR PATROL CATERPILLAR MODELO: 1 20K, ANO: 2010 - Marca.: NTN	UNIDADE	5,00	3.318,950	16.594,75	
023005	CALÇOS DA LÂMINA PATROL CATERPILLAR MODELO: 120K, AN O: 2010 - Marca.: NTN	UNIDADE	3,00	990,950	2.972,85	
023006	CANTOS DE LÂMINA COM OS PARAFUSOS PATROL CATERPILLAR MODELO: 120K, ANO: 2010 - Marca.: NTN	UNIDADE	4,00	5.443,950	21.775,80	
023008	RETROVISOR INTERNO PATROL CATERPILLAR MODELO: 120K, ANO: 2010 - Marca.: PV	UNIDADE	1,00	887,950	887,95	
023010	CÂMARAS DE AR PATROL CATERPILLAR MODELO: 120K, ANO: 2010 - Marca.: TORTUGA	UNIDADE	2,00	786,950	1.573,90	
023013	RELÓGIO DE TEMPERATURA DE ÁGUA PATROL CATERPILLAR MO DELO: 120K, ANO: 2010 - Marca.: ROCHESTER	UNIDADE	1,00	499,950	499,95	
023014	CORREIAS DO ALTERNADOR PATROL CATERPILLAR MODELO: 12 0K, ANO: 2010 - Marca.: GATES	UNIDADE	1,00	436,950	436,95	
023015	FARÓIS ORIGINAIS PATROL CATERPILLAR MODELO: 120K, AN O: 2010 - Marca.: ORGUS	UNIDADE	1,00	971,950	971,95	
023020	DISCO DE EMBREAGEM TRATOR AGRÍCOLA NEW HOLLAND MODEL O: TT4030 - Marca.: BATISTA ANO: 2010	UNIDADE	1,00	3.673,900	3.673,90	
023024	CORREIAS DO ALTERNADOR TRATOR AGRÍCOLA NEW HOLLAND M ODELO: TT4030 - Marca.: GATES ANO: 2010	UNIDADE	1,00	339,950	339,95	
023025	LANTERNAS TRASEIRAS DO FREIO TRATOR AGRÍCOLA NEW HOL LÂND MODELO: TT4030 - Marca.: ROCHESTER ano 2010	UNIDADE	1,00	1.194,900	1.194,90	
023027	LANTERNA DA RÉ TRATOR AGRÍCOLA NEW HOLLAND MODELO: T T4030 - Marca.: ROCHESTER	UNIDADE	1,00	1.194,900	1.194,90	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

## CPL – Comissão Permanente de Licitação MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



023028	ano 2010 TERMINAIS DE DIREÇÃO TRATOR AGRÍCOLA NEW HOLLAND MOD UNIDADE ELO: TT4030 - Marca.: NAKATA	1,00	951,900	951,90
023029	ano 2010 LUVAS DA TRANSMISSÃO TRATOR AGRÍCOLA NEW HOLLAND MOD UNIDADE ELO: TT4030 - Marca.: ROCHESTER	1,00	2.866,900	2.866,90
023030	ano 2010 EIXO DA TRANSMISSÃO DA REDUÇÃO DIANTEIRA TRATOR AGRÍ UNIDADE COLA NEW HOLLAND MODELO: TT4 - Marca.: ROCHESTER	1,00	6.778,900	6.778,90
023031	ano 2010 MANCAL COM ROLAMENTO TRATOR AGRÍCOLA NEW HOLLAND MOD UNIDADE ELO: TT4030 - Marca.: ROCHESTER	1,00	2.059,900	2.059,90
023032	ANO: 2010 E 2013 CHAVE DE IGNIÇÃO TRATOR AGRÍCOLA NEW HOLLAND MODELO: UNIDADE TT4030 - Marca.: ROCHESTER	1,00	664,900	664,90
023034	ANO: 2010 E 2013 CÂMARAS REF. 12.4-24 TRATOR AGRÍCOLA NEW HOLLAND MOD UNIDADE ELO: TT4030 - Marca.: TORTUGA	4,00	864,950	3.459,80
023037	ANO: 2010 LANTERNAS TRASEIRA TRATOR AGRÍCOLA NEW HOLLAND MODEL UNIDADE O: TT4030 - Marca.: ROCHESTER	1,00	1.165,950	1.165,95
023043	ano 2010 LUVAS DO EIXO DA TOMADA DE FORÇA TRATOR AGRÍCOLA NEW UNIDADE HOLLAND MODELO: TT4030 - Marca.: ROCHESTER	1,00	3.012,950	3.012,95
023044	Ano 2010 EIXO DA TOMADA DE FORÇA TRATOR AGRÍCOLA NEW HOLLAND UNIDADE MODELO: TT4030 - Marca.: ROCHESTER	1,00	4.595,000	4.595,00
023045	ano 2010 DISCOS DE FREIO TRATOR AGRÍCOLA MASSEY FERGUSON MODE UNIDADE LO: 4283 - Marca.: BATISTA	1,00	7.581,900	7.581,90
023046	ano 2010 TERMINAIS DE DIREÇÃO COMPLETO TRATOR AGRÍCOLA MASSEY UNIDADE FERGUSON MODELO: 4283 - Marca.: NAKATA	1,00	866,900	866,90
023048	ano 2010 GRADE FRONTAL DO CAPÔ COM FAROL COMPLETO TRATOR AGRÍ UNIDADE COLA MASSEY FERGUSON MODELO: - Marca.: ROCHESTER	1,00	216,900	216,90
023050	ano 2010 CÂMARAS TRATOR AGRÍCOLA MASSEY FERGUSON MODELO: 4283 UNIDADE - Marca.: TORTUGA	3,00	796,900	2.390,70
023051	ano 2010 PONTAS TRASEIRAS DO PARA-LAMA TRATOR AGRÍCOLA MASSEY UNIDADE FERGUSON MODELO: 4283 - Marca.: ROCHESTER	1,00	3.596,900	3.596,90
023053	ano 2010 REPAROS DO CILINDRO DE LEVANTE DA LÂMINA DIANTEIRA T UNIDADE RATOR AGRÍCOLA MASSEY FERGUS - Marca.: PV	1,00	438,900	438,90
023056	ano 2010 CORREIAS DO ALTERNADOR TRATOR AGRÍCOLA MASSEY FERGUS UNIDADE ON MODELO: 4283 - Marca.: GATES	1,00	300,950	300,95
023057	ano 2010 COLMEIA DO RADIADOR TRATOR AGRÍCOLA MASSEY FERGUSON UNIDADE MODELO: 4283 - Marca.: ROCHESTER	1,00	7.795,900	7.795,90
023058	ano 2010 JOGO DE PISTÃO TRATOR AGRÍCOLA MASSEY FERGUSON MODEL UNIDADE O: 4283 - Marca.: METAL LEVE	1,00	6.200,000	6.200,00
023059	ano 2010 BOMBA DE ÓLEO DO MOTOR TRATOR AGRÍCOLA MASSEY FERGUS UNIDADE ON MODELO: 4283 - Marca.: NAKATA	1,00	6.318,900	6.318,90
023060	ano 2010 JOGO DE CASQUILHO DO MANCAL TRATOR AGRÍCOLA MASSEY F UNIDADE ERGUSON MODELO: 4283 - Marca.: METAL LEVE	1,00	3.848,900	3.848,90
023061	ano 2010 JOGO DE CASQUILHO DE BIELA TRATOR AGRÍCOLA MASSEY FE UNIDADE RGUSON MODELO: 4283 - Marca.: METAL LEVE	1,00	3.848,900	3.848,90
023062	ano 2010 JOGO DE JUNTA DO MOTOR TRATOR AGRÍCOLA MASSEY FERGUS UNIDADE ON MODELO: 4283 - Marca.: SABO	1,00	4.499,000	4.499,00
023063	ano 2010 BUCHAS DO COMANDO TRATOR AGRÍCOLA MASSEY FERGUSON MO UNIDADE DELO: 4283 - Marca.: ROCHESTER	2,00	720,000	1.440,00
023064	ano 2010 JOGO DE SEMICASQUILHO 010 TRATOR AGRÍCOLA MASSEY FER UNIDADE GUSON MODELO: 4283 - Marca.: METAL LEVE	1,00	2.721,900	2.721,90
023066	ano 2010 BICOS INJETOR TRATOR AGRÍCOLA MASSEY FERGUSON MODELO UNIDADE : 4283 - Marca.: ROCHESTER	2,00	6.706,900	13.413,80
023067	ano 2010 RECUPERAÇÃO NA BOMBA TRATOR AGRÍCOLA MASSEY FERGUSON UNIDADE MODELO: 4283 - Marca.: ROCHESTER	1,00	9.915,900	9.915,90
023068	ano 2010 VÁLVULA TERMOSTÁTICA TRATOR AGRÍCOLA MASSEY FERGUSON UNIDADE MODELO: 4283 - Marca.: DANA	1,00	4.811,900	4.811,90
023069	ano 2010 JOGO DE ANÉIS DE PISTÃO TRATOR AGRÍCOLA MASSEY FERGU UNIDADE SON MODELO: 4283 - Marca.: METAL LEVE	1,00	2.487,900	2.487,90
023070	ano 2010 VÁLVULAS DE ADMISSÃO TRATOR AGRÍCOLA MASSEY FERGUSON UNIDADE MODELO: 4283 - Marca.: DANA	2,00	2.080,900	4.161,80
023071	ano 2010 VÁLVULAS DE ESCAPAMENTO TRATOR AGRÍCOLA MASSEY FERGU UNIDADE SON MODELO: 4283 - Marca.: DANA	2,00	2.080,900	4.161,80
023072	ano 2010 GUIAS DE VÁLVULA DE ADMISSÃO TRATOR AGRÍCOLA MASSEY UNIDADE FERGUSON MODELO: 4283 - Marca.: DANA	2,00	825,900	1.651,80
	ano 2010			

Rua: Barão do Rio Branco – Nº 09 – Centro – CEP. 68.130-000 – PRAINHA/PARÁ

E-mail: licitaph@gmail.com



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

## CPL – Comissão Permanente de Licitação MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



023073	GUIAS DE ESCAPAMENTO TRATOR AGRÍCOLA MASSEY FERGUSON UNIDADE MODELO: 4283 - Marca.: ROCHESTER ano 2010	2,00	825,900	1.651,80
023074	CAMISAS DE PISTÃO TRATOR AGRÍCOLA MASSEY FERGUSON MO UNIDADE DELO: 4283 - Marca.: METAL LEVE ano 2010	2,00	1.262,900	2.525,80
023093	MACACO 15 TONELADAS CAÇAMBA BRANCA VOLKSWAGEN PAC MO UNIDADE DELO: 26.280, ANO:2013 - Marca.: MARCO	25,00	808,950	20.223,75
023096	SAPATA DE FREIO CAÇAMBA BRANCA VOLKSWAGEN PAC MODELO UNIDADE : 26.280, ANO:2013 - Marca.: NAKATA	2,00	310,850	621,70
023097	SEME BARRA DA DIREÇÃO CAÇAMBA BRANCA VOLKSWAGEN PAC UNIDADE MODELO: 26.280, ANO:2013 - Marca.: NAKATA	3,00	467,850	1.403,55
023098	RETENTOR DO VOLANTE CAÇAMBA BRANCA VOLKSWAGEN PAC MO UNIDADE DELO: 26.280, ANO:2013 - Marca.: SABO	3,00	255,850	767,55
023099	RETENTOR DA DISTRIBUIÇÃO CAÇAMBA BRANCA VOLKSWAGEN P UNIDADE AC MODELO: 26.280, ANO:2013 - Marca.: SABO	3,00	99,950	299,85
023110	FILTRO DE COMBUSTÍVEL CAÇAMBA BRANCA VOLKSWAGEN PAC UNIDADE MODELO: 26.280, ANO:2013 - Marca.: TECFIL	5,00	180,000	900,00
023111	FILTRO DE AR PRIMÁRIO CAÇAMBA BRANCA VOLKSWAGEN PAC UNIDADE MODELO: 26.280, ANO:2013 - Marca.: TECFIL	4,00	150,000	600,00
023112	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO CAÇAMBA BRANCA VOLKSWAGEN PA UNIDADE C MODELO: 26.280, ANO:2013 - Marca.: TECFIL	4,00	150,000	600,00
023120	SEGUNDA MOLA TRASEIRA CAÇAMBA BRANCA VOLKSWAGEN PAC UNIDADE MODELO: 26.280, ANO:2013 - Marca.: GREFORTEC	1,00	669,850	669,85
023150	TENSIONADOR DA CORREIA CAÇAMBA BRANCA VOLKSWAGEN PAC UNIDADE MODELO: 26.280, ANO:2013 - Marca.: NYTRON	1,00	514,950	514,95
023155	COLA ALTA TEMPERATURA CAÇAMBA BRANCA VOLKSWAGEN PAC UNIDADE MODELO: 26.280, ANO:2013 - Marca.: WURTH	2,00	72,850	145,70
023156	PORCA DO CUBO DIANTEIRO CAÇAMBA BRANCA VOLKSWAGEN PA UNIDADE C MODELO: 26.280, ANO:2013 - Marca.: DIWPARTS	1,00	89,950	89,95
023163	FILTRO SEPARADOR CAÇAMBA BRANCA VOLKSWAGEN PAC MODEL UNIDADE O: 26.280, ANO:2013 - Marca.: TECFIL	4,00	150,000	600,00
023164	BATERIA 150 AMP. CAÇAMBA BRANCA VOLKSWAGEN PAC MODEL UNIDADE O: 26.280, ANO:2013 - Marca.: DUREX	1,00	1.299,950	1.299,95
023215	TERMINAL DO CÂMBIO CAMINHÃO PAPA LIXO MARCA: IVECO, UNIDADE ANO: 2017 - Marca.: NAKATA	2,00	193,950	387,90
023216	SEMI-EIXO TRASEIRO CAMINHÃO PAPA LIXO MARCA: IVECO, UNIDADE ANO: 2017 - Marca.: NAKATA	1,00	2.866,950	2.866,95
023217	SEMI BARRA DA DIREÇÃO CAMINHÃO PAPA LIXO MARCA: IVEC UNIDADE O, ANO: 2017 - Marca.: DURA METAL	1,00	1.457,900	1.457,90
023218	RETENTOR DA DISTRIBUIÇÃO CAMINHÃO PAPA LIXO MARCA: I UNIDADE VECO, ANO: 2017 - Marca.: SABO	1,00	407,950	407,95
023220	VÁLVULA RELÉ CAMINHÃO PAPA LIXO MARCA: IVECO, ANO: 2 UNIDADE 017 - Marca.: ZM	1,00	873,950	873,95
023222	TENSIONADOR DA CORREIA CAMINHÃO PAPA LIXO MARCA: IVE UNIDADE CO, ANO: 2017 - Marca.: NYTRON	1,00	557,900	557,90
023223	EMBREAGEM CAMINHÃO PAPA LIXO MARCA: IVECO, ANO: 2017 UNIDADE - Marca.: VALEO	1,00	776,900	776,90
023225	PINO DE CENTRO CAMINHÃO PAPA LIXO - Marca.: SUPORT R UNIDADE Marca: Iveco Ano: 2017	3,00	86,900	260,70
023227	GRAMPO DO FEIXE DE MOLA CAMINHÃO PAPA LIXO - Marca.: UNIDADE ROCHESTER	3,00	144,950	434,85
023228	BUCHA DO EIXO S CAMINHÃO PAPA LIXO - Marca.: SAMPEL UNIDADE Marca: Iveco Ano: 2017	3,00	105,950	317,85
023230	JUMELO DIANTEIRO CAMINHÃO PAPA LIXO - Marca.: SUPORT UNIDADE REI	1,00	465,900	465,90
023231	JUMELO TRASEIRO CAMINHÃO PAPA LIXO - Marca.: SUPORT UNIDADE Marca: Iveco Ano: 2017	1,00	465,950	465,95
023232	BUCHA DO AMORTECEDOR CAMINHÃO PAPA LIXO MARCA: IVECO UNIDADE , ANO: 2017 - Marca.: SAMPEL	6,00	76,950	461,70
023233	BUCHA DO ESTABILIZADOR TRASEIRO CAMINHÃO PAPA LIXO M UNIDADE ARCA: IVECO, ANO: 2017 - Marca.: SAMPEL	6,00	86,950	521,70
023234	BUCHA DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO CAMINHÃO PAPA LIXO UNIDADE MARCA: IVECO, ANO: 2017 - Marca.: SAMPEL	6,00	86,950	521,70
023235	MANECO DE FREIO CAMINHÃO PAPA LIXO MARCA: IVECO, ANO UNIDADE : 2017 - Marca.: ROCHESTER	1,00	728,900	728,90
023236	RETENTOR DO DIFERENCIAL CAMINHÃO PAPA LIXO MARCA: IV UNIDADE ECO, ANO: 2017 - Marca.: SABO	1,00	271,950	271,95
023237	RETENTOR DA CAIXA DE MARCHA CAMINHÃO PAPA LIXO MARCA UNIDADE : IVECO, ANO: 2017 - Marca.: SABO	1,00	310,950	310,95
023238	TAMPA DO TANQUE CAMINHÃO PAPA LIXO MARCA: IVECO, ANO UNIDADE : 2017 - Marca.: TANCLICK	1,00	149,950	149,95
023239	TENSIONADOR DA CORREIA DO ALTERNADOR CAMINHÃO PAPA L UNIDADE IXO MARCA: IVECO, ANO: 2017 - Marca.: NYTRON	1,00	990,950	990,95
023240	COXIM DA CABINE DIANTEIRO CAMINHÃO PAPA LIXO MARCA: UNIDADE IVECO, ANO: 2017 - Marca.: SAMPEL	1,00	302,950	302,95
023241	EMBREAGEM VISCOSA CAMINHÃO PAPA LIXO MARCA: IVECO, A UNIDADE NO: 2017 - Marca.: VISCONDE	1,00	971,950	971,95
023242	COXIM DIANTEIRO DO MOTOR CAMINHÃO PAPA LIXO MARCA: I UNIDADE VECO, ANO: 2017 - Marca.: SAMPEL	1,00	387,950	387,95
023243	COXIM TRASEIRO DO MOTOR CAMINHÃO PAPA LIXO MARCA: IV UNIDADE ECO, ANO: 2017 - Marca.: SAMPEL	1,00	397,850	397,85
023244	SUPORTE DO FEIXE DE MOLA DIANTEIRO CAMINHÃO PAPA LIX UNIDADE O MARCA: IVECO, ANO: 2017 - Marca.: ROCHESTER	1,00	539,000	539,00
023245	SUPORTE DO FEIXE DE MOLA TRASEIRO CAMINHÃO PAPA LIXO UNIDADE MARCA: IVECO, ANO: 2017 - Marca.: ROCHESTER	1,00	444,950	444,95
023246	COROA E PINHÃO DO DIFERENCIAL TRAS. CAMINHÃO PAPA LI UNIDADE XO MARCA: IVECO, ANO: 2017 - Marca.: SPICE	1,00	9.234,000	9.234,00
023247	CONEXÃO ENGATE RÁPIDO CAMINHÃO PAPA LIXO MARCA: IVEC UNIDADE O, ANO: 2017 - Marca.: SPICE	3,00	47,950	143,85
023249	MÁQUINA DE VIDRO CAMINHÃO PAPA LIXO MARCA: IVECO, AN UNIDADE 8mm	1,00	290,950	290,95

Rua: Barão do Rio Branco – Nº 09 – Centro – CEP. 68.130-000 – PRAINHA/PARÁ

E-mail: licitaph@gmail.com



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

## CPL – Comissão Permanente de Licitação MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



023250	O: 2017 - Marca.: ROCHESTER CORREIA DO HIDRÁULICO CAMINHÃO PAPA LIXO MARCA: IVEC UNIDADE O, ANO: 2017 - Marca.: GATES	1,00	271,950	271,95
			VALOR GLOBAL R\$	734.862,90

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato, é de R\$ 734.862,90 (setecentos e trinta e quatro mil, oitocentos e sessenta e dois reais e noventa centavos).
2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 9/2022-250806 são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 9/2022-250806, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93e nas demais normas vigentes.

### CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

### CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 02 de janeiro de 2023 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2023, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

### CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

**CPL – Comissão Permanente de Licitação  
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE**



Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA**

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

**CPL – Comissão Permanente de Licitação  
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE**



Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 9/2022-250806.

## **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS**

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

## **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS**

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

**CPL – Comissão Permanente de Licitação  
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE**



Contrato.

## **CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.
2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

## **CLUÁSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO**

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA**

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária  
2 Prefeitura Municipal de Prainha  
02.02 Secretaria de Administração de Prainha  
04.122.0002.2.009.0000 Manutenção da Secretaria de Administração  
Material de Consumo - 33903000

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO**

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ap fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.
2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.
3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.
4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.
5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

**CPL – Comissão Permanente de Licitação  
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE**



obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO**

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO**

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

**CPL – Comissão Permanente de Licitação  
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE**



supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES**

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7 - não celebrar o contrato;

2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

**CPL – Comissão Permanente de Licitação  
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE**



2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO**

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

## **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA**

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão n.º 9/2022-250806, cuja realização decorre da autorização do Sr. Prefeito Sr. Davi Xavier de Moraes, e da proposta da CONTRATADA.

## **CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO**

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de PRAINHA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

**CPL – Comissão Permanente de Licitação  
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE**



E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

PRAINHA - PA, 02 de janeiro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
CNPJ(MF) 04.860.854/0001-07  
CONTRATANTE

DAVI XAVIER DE MORAES  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

E P FARIAS BERNARDES - ME  
CNPJ 17.732.527/0001-03  
CONTRATADO(A)